

= PORTARIA Nº 824 =

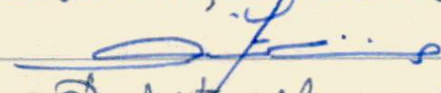
O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Abmunicipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

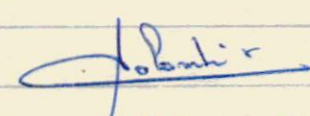
Averbar ao tempo de serviço do funcionário público municipal FRANCISCO CANINDE' HENRIQUE DA COSTA, um total de um ano, nove meses e cinco dias, comprovados pelas certidões expedidas pela Câmara Municipal de Lorena e Regimento Escola de Cavalaria (Regimento Andrade Neves), para os efeitos da lei nº 573, de 15-12-1966, conforme pedido feito, e que foi deferido em Requerimento protocolado sob nº 579, datado de 14-3-68.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 8 de abril de 1968.


= Prefeito Abmunicipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Abmunicipal, aos 8 de abril de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
substituto.